

## DEMONSTRATIVO X

## RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL (Art. 54 e 55 da LRF LC 101/00)

ENTE: Poder Executivo
PERÍODO: II QUADRIMESTRE/2003
I - COMPARATIVOS

R\$Milhares

DESCRIÇÃO DA RECEITA / DESPESA	Exercício de	e 2002	I Quadrimestre/2003		II Quadrimestre/2003 (*)		III Quadrimestre/2003 (*)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.727.903	100,00	3.932.658	100,00	4.131.734	100,00		
Despesas Totais com Pessoal (**)	1.677.639	45,00	1.701.697	43,27	1.676.821	40,58		
Limite Prudencial (95% - art. 22 par. Único)	1.721.173	46,17	1.815.708	46,17	1.907.622	46,17		
Limite Legal (art. 20)	1.811.761	48,60	1.911.272	48,60	2.008.023	48,60		
Excesso a regularizar (art. 20)	_		_	_	_	_		
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas								
Total das Despesas	569.039		654.072		665.395			
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	10.611.539	142,33	10.620.700	135,03	10.781.268	130,47		
Limite Legal (2 vezes o total da R.C.L)	7.455.806	100,00	7.865.316	100,00	8.263.469	100,00		
Excesso a Regularizar	-3.155.733	-42,33	-2.755.384	-35,03	-2.517.799	-30,47		
Dívida Mobiliária								
Não Há								
Concessões de Garantias								
Montante (Estoque)	29.537	3,60	29.593	3,42		0,00		
Limite Legal ( 22 % da R.C.L)	820.139	100	865.185	100,00	908.982	100,00		
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	21.379	3,58	1.242	0,20	3.904	0,59		
Limite Legal (16% da R.C.L)	596.464	100	629.225	100,00	661.078	100,00		
Excesso a regularizar								
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)								
Não Há								

Não Há
Fonte: SIOFI / SPC / SEFAZ - GO
Notas: 1) (\*) Refere-se ao período de Maio/2002 a Abril/2003

- 2) (\*\*) Excluídos os Pensionistas e IRRF de acordo com as Resoluções N. 405/01, 1491/02-Tribunal de Contas do Estado de Goiás
- 3) Valores sujeitos a alterações, devido a implantação do novo sistema SIOFI-NET e SCP-NET.

Goiânia, 29 de setembro de 200:

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR Governador do Estado de Goiás

NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ Chefe do Gab. do Controle Interno

GIUSEPPE VECCI Secretário da Fazenda